



expoinel

41 anos de bons negócios

2ª MOSTRA CIENTÍFICA EXPOINEL

REGULAMENTO

1. Promotora

Razão Social: Associação dos Criadores de Nelore do Brasil

Endereço: Rua Riachuelo, 231 – 1º andar

Edifício Central Riachuelo – São Paulo – SP – CEP: 01007-906

Telefone: (11) 3293-8900

Site: www.nelore.org.br

2. Apresentação dos Resumos

A temática obrigatória para os trabalhos apresentados deve estar baseada nos tópicos referentes à área de Ciências Agrárias e Veterinárias, sejam eles: nutrição, genética, sistemas de produção e agronegócio. Não serão aceitos trabalhos com foco em outras espécies que não a espécie bovina.

Resumo: Os resumos devem conter no máximo 300 palavras - com exceção do título, que deve ser escrito tanto em português quanto em inglês - além do nome dos autores e dados relativos às suas Instituições Acadêmicas. O texto deverá ser justificado, com interlineado simples e escrito com letra “Times New Roman” de tamanho 12. Não deverão ser incluídas referências bibliográficas, tabelas ou figuras, pois somente o resumo será publicado. O trabalho completo não será solicitado posteriormente.

Os trabalhos deverão ser salvos em formato PDF e não poderão ser alterados depois de enviados. Sugerimos que os resumos sejam submetidos a revisões de linguagem, português e inglês, antes do envio dos mesmos.

Serão aceitos dois trabalhos por inscrição e até seis autores responsáveis por cada trabalho.

Os resumos serão aceitos até a data de: 01/09/2012.

3. Apresentação em Pôsteres

Para apresentação em pôsteres, as seguintes exigências serão feitas:

Universidade do Boi e da Carne

Rua Riachuelo, 231 1º Andar

01007-906 São Paulo SP

Fone/Fax 11 3293 8900

universidadedacarne@nelore.org.br

www.universidadedacarne.com.br



expoinel

41 anos de bons negócios

3.1. Caso seja solicitado pela organização do evento, o autor apresentador do trabalho deverá permanecer no local de apresentação durante todo o período previsto para a exposição;

3.2. A data, os horários e locais para a fixação dos pôsteres serão determinados e divulgados com antecedência, via e-mail, pela Associação dos Criadores de Nelore do Brasil;

3.3. A área útil máxima do painel para apresentação dos pôsteres será de 0,90m de largura x 1,00m de altura;

3.4. Todo o material necessário para a fixação dos pôsteres será de responsabilidade do autor apresentador. Sugerimos levar material colante, como fita adesiva e/ou fita dupla face, junto do que mais o pesquisador julgar importante;

3.5. A letra do texto recomendada deve ser de tal tamanho que permita a sua leitura a pelo menos 2m de distância do painel (sugerimos o tamanho mínimo de 28), de modo a facilitar a visualização dos participantes e avaliadores;

3.6. Os elementos essenciais para o pôster são: título, autores, instituições vinculadas, endereço para correspondência e endereço eletrônico (e-mail), introdução, material e métodos, resultados e discussão (recomendamos a utilização de fotos, gráficos, tabelas e figuras que ilustrem o contexto), conclusões e bibliografia.

4. Avaliações:

4.1. Os avaliadores serão distribuídos por áreas, sendo que as avaliações serão feitas em horários determinados. Os avaliadores julgarão: layout do pôster, desenvolvimento da apresentação e conhecimento do autor acerca do assunto apresentado.

5. Premiação:

5.1. Serão premiados os três melhores pôsteres, avaliados conforme o item 4.1. deste mesmo regulamento.



expoinel

41 anos de bons negócios

5.2. Os prêmios serão:

1º Prêmio	R\$ 1.000,00
2º Prêmio	R\$ 600,00
3º Prêmio	R\$ 400,00

5.3. No momento da premiação, que ocorrerá no dia 19/09/12 após as 18 horas, os ganhadores receberão suas respectivas cartas de crédito, as quais darão direito ao recebimento dos valores acima previstos.

6. Disposições gerais:

Os premiados concordam e autorizam previamente que a promotora do evento divulgue seus nomes e imagens para fins específicos de divulgação da premiação e do evento 2ª Mostra Científica Expoinel em quaisquer veículos ou mecanismos de sua conveniência, tais como: anúncio em televisão, cartazes, outdoors, mala-direta, panfletos, periódicos, revistas, sites e rádios, sem causar qualquer ônus à promotora.